

Regulamento “Bolsa de Estudo Mutualista”

1. A consignação do IRS permite aos contribuintes que são sujeitos passivos em sede de IRS atribuírem 0,5% do total do imposto que pagaram ao Estado a uma instituição.
2. À semelhança de anos anteriores, A BENEFICÊNCIA FAMILIAR vai aplicar o dinheiro reunido com a consignação fiscal na criação de 5 bolsas de estudo, destinadas a alunos que vão ingressar pela primeira vez no Ensino Superior.
3. Com esta iniciativa, A BENEFICÊNCIA FAMILIAR procura estimular o investimento na Educação e qualificação dos jovens, proporcionando melhores condições aos seus associados no acesso ao Ensino Superior.
4. Serão atribuídas 5 bolsas de estudo no valor de 1000€ aos 5 alunos com os melhores resultados académicos, que apresentem a sua candidatura até ao dia 30 de Setembro de 2022.
5. Podem apresentar a sua candidatura todas as pessoas que, à data de 1 de setembro de 2021, já sejam associadas d’A BENEFICÊNCIA FAMILIAR há pelo menos um ano e que ingressem pela primeira vez no Ensino Superior em Setembro de 2022.
6. As candidaturas serão divulgadas no *Facebook*, no site d’A BENEFICÊNCIA FAMILIAR, na Sede e através da rede de cobrança.
7. Os candidatos, obrigatoriamente associados d’A BENEFICÊNCIA FAMILIAR, devem deixar na Sede d’A BENEFICÊNCIA FAMILIAR - ASM, uma cópia da sua ficha ENES (a ficha ENES é um documento emitido pela escola secundária onde o aluno realizou os exames nacionais. A ficha ENES é o documento comprovativo da titularidade do curso do ensino secundário e da respetiva classificação, bem como das classificações obtidas nos exames nacionais do ensino secundário).
8. Todos os candidatos receberão um comprovativo de entrega da sua candidatura.
9. A BENEFICÊNCIA FAMILIAR avaliará as candidaturas e selecionará os cinco alunos com os melhores resultados académicos.
10. A divulgação dos vencedores será anunciada no dia 6 de Outubro, via site e *Facebook*.
11. O valor das Bolsas só será atribuído depois de o aluno fazer prova de inscrição numa Instituição do Ensino Superior.
12. Qualquer dúvida pode ser esclarecida através do 222 087 520 ou geral@abfamiliar.pt.